

**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Sociais
Departamento de Sociologia**

Sociologia - Bacharelado

Andressa Larissa de Araujo Aguiar

**O Professor da Papuda
A Motivação Para o Ensino Prisional no DF**

Brasília

2015

Andressa Larissa de Araujo Aguiar

**O Professor da Papuda –
A Motivação Para o Ensino Prisional no DF**

Monografia apresentada ao Programa de Graduação em Sociologia, do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Sociologia.

Orientadora: Analia Soria Batista

Brasília

2015

RESUMO

Este trabalho estuda a motivação do professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal para trabalhar no Complexo Penitenciário da Papuda. Este professor leciona na Instituição Total do presídio. A pesquisa de natureza qualitativa se baseia em entrevistas com professores que dão aula no Sistema Penitenciário do DF, com atenção voltada ao Complexo Penitenciário da Papuda. As entrevistas foram semiestruturadas, contando com acréscimos feitos pelos professores e alegações importantes que deram durante suas respostas. A pesquisa mostrou que o professor da Papuda acredita que pode ressocializar o preso e que essa é a maior motivação da permanência na função. Gratificações, como a que recebem para trabalhar no local não são a principal motivação para permanência, apesar de serem importantes ao interesse do professor para ingresso no trabalho.

Palavras-chave: Professor Prisional, Papuda, Complexo Penitenciário, Motivos, Ensino Prisional no Distrito Federal.

ABSTRACT

This paper studies teacher motivation of the Education Secretariat of Federal District to work for the Prison Complex Papuda. This teacher teaches in the prison Total Institution. The qualitative research is based on interviews with teachers who give lessons in the Penitentiary System of the Federal District, with attention paid to the penitentiary complex of Papuda. The interviews were semi-structured, with additions made by important teacher's allegations they gave for their responses. Research has shown that the professor that works in Papuda believes it can re-socialize the prisoner and that is the biggest motivation for staying in the function. Bonuses, as they get to work on the site are not the main motivation to continue the job, although they are important to the interest of the teacher to enter the labor.

Passwords: Prison Teacher, Papuda, Penitentiary, Reasons, Prison Education in the Federal District.

SUMÁRIO

➤ RESUMO	2
➤ LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	4
➤ INTRODUÇÃO	5
➤ CAPÍTULO 1 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	7
➤ CAPÍTULO 2 – ASPECTOS CONCEITUAIS	10
Parte 1 - A Prisão como Instituição Total	10
Parte 2 - A Lei de Execuções Penais e a Educação do Preso	14
➤ CAPÍTULO 3 - O SISTEMA PRISIONAL DO DF: A PAPUDA	19
PARTE 1 – A Instituição	19
PARTE 2 – O Professor e a Relação do Ensino Prisional com o Professor	21
2.1 – Como tornar-se professor na Papuda	
2.2 – Razões para ingressar no sistema educacional da Papuda	
2.3 – Métodos de Ensino no âmbito prisional	
2.4 – Dificuldades Relatadas pelo professor no ambiente de trabalho (relação professor- instituição)	
2.5 – Dificuldades relatadas pelo professor em seu ofício (relação aluno-professor)	
2.6 – Méritos e Vantagens de se trabalhar em ambiente prisional	
2.7 – Méritos e Vantagens do trabalho no Complexo penitenciário da Papuda	
2.8 – Razões para continuar a dar aulas no complexo penitenciário	
PARTE 3 – Discussão de Hipóteses e Bibliografia (Conclusão)	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAJE	Centro de Atendimento Juvenil Especializado
CDP	Centro de Detenção Provisória
CIR	Centro de Internamento e Recuperação
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPP	Centro de Progressão Penitenciária
EAPE	Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação do Distrito Federal
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FUNAP	Fundação de Amparo ao Preso
GDF	Governo do Distrito Federal
LEP	Lei de Execuções Penais
PFDF	Penitenciária Feminina do Distrito Federal
SEEDF	Secretaria de Educação do Distrito Federal
SIA	Setor de Indústrias Gráficas
STF	Supremo Tribunal Federal
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
PDF1	Penitenciária do Distrito Federal 1
PDF2	Penitenciária do Distrito Federal 2

INTRODUÇÃO

O ensino prisional é tema abordado diversas formas em vários âmbitos de pesquisa. Avaliando pelo âmbito educacional, agentes desta ação e sujeitos de toda a complexidade observada junto ao amparado, os professores muitas vezes ficam fora do foco de discussão. A motivação para trabalho em sistema prisional é o tema do trabalho por ser fundamento para continuidade desse sistema de ensino.

O recorte da pesquisa é o professor na Papuda, fazenda em que ocorre o funcionamento da penitenciária e onde há unidades onde aulas são ministradas. No sistema prisional do DF há outros lugares onde estes mesmos professores dão aulas, mas o foco é estudar os professores que trabalhem no Complexo Penitenciário da Papuda, independentemente das aulas nas outras unidades. As razões e privilégios que levem o professor a dar aulas, em especial nesse local, é o objeto de pesquisa, a ser estudado a partir de entrevistas com personagens do contexto. A busca é a motivação para engajamento no trabalho docente no sistema prisional observado nos professores que trabalham nessa localidade.

A necessidade de um recorte tão definido, excluindo opções que incluíam mais professores, veio principalmente da dificuldade em definir espaços e encontros com os professores. Por não contar com grande bibliografia para aprofundar o estudo e sem procurar fugir ao tema de estudo interessado para pesquisa, um recorte mais firme e detalhado foi preciso, mas tendo em vista a grande quantidade de informações adquiridas a partir dessas poucas entrevistas, é possível em uma nova oportunidade abordar em aspectos mais amplos a trajetória e o que influencia na atuação profissional dos professores de ensino prisional no Distrito Federal.

O foco na fazenda da Papuda como recorte dentro do núcleo de interesse “professor prisional do DF” dá-se por se tratar de local mais isolado e distante do que os outros onde há unidades de reclusão com sistema de aula incluso. Ainda que a cidade de São Sebastião fique próxima, é uma cidade já considerada de difícil acesso e longe do centro administrativo do Distrito Federal – Brasília – e portanto, considerado um local onde menor número de professores pudesse morar perto. E ao não morar perto do local de atuação, qual outro interesse equilibraria a distância da Papuda para que fosse um lugar atraente ao trabalho destes professores era um dos focos de descoberta para entender a motivação do trabalho nesse local. As outras unidades não são *muito* mais acessíveis aos professores que precisam estar nas unidades como o Gama, por exemplo, onde está a unidade de reclusão feminina. Mas o fato de a Papuda estar em local onde,

em volta há menor densidade de moradia, intriga de maneira singular. A procura por mais dados do local deve-se também pela construção do conjunto habitacional de ajuda à moradia pelo Governo, o Jardins Mangueiral, bairro vizinho à fazenda da Papuda. É de muito mais fácil acesso ao complexo o professor que porventura vier a morar nas casas feitas por intermédio do programa Morar Bem (e que atende tanto aos beneficiados pelo programa como a outros compradores), e seria isso mais um fator atrativo (não só a morar ali pelas vantagens que o programa proporciona, mas para que ficassem mais perto do trabalho) para os professores que ali lecionam.

Este trabalho sobre a motivação do professor no Complexo Penitenciário da Papuda tem como base de hipótese o benefício salarial por conta da periculosidade do emprego e possivelmente a distância entre os que escolheram dar aulas nesse Complexo no lugar de escolherem outros blocos de ensino prisional (também incluídos como locais atendidos pela secretaria de educação para este tipo específico de ensino). Em entrevista a professores será composta a discussão sobre a veracidade das hipóteses.

CAPÍTULO 1 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é de tipo qualitativa. Os participantes são professores da Fazenda da Papuda, Complexo Penitenciário localizado na rodovia DF 465, Km 4, a cerca de 30 km de Brasília. Os entrevistados são todos anônimos, mas é possível reconhecê-los por suas funções e trabalhos realizados em alguns momentos. O que não foi considerado essencial para o trabalho foi omitido para proteção de identidades. Essa medida foi necessária para algumas entrevistas e foi pedida por alguns professores.

Foi marcada visita informal ao local, e foi possível conhecer brevemente a sala dos professores. O local é arejado e com grandes janelas. Todos que lá se encontravam estavam interessados no assunto das eleições, o que poderia afetar o trabalho dentro da unidade, pois com uma mudança haveria alterações de pessoal e gestão, incluindo professores e diretoria. O assunto fora suspenso para que houvesse uma rápida ambientação por minha parte, mas infelizmente não foi possível permanecer por mais tempo. Foi, porém, tempo suficiente para que iniciasse um contato, entrevistando o primeiro professor e retendo suas impressões para continuidade do trabalho.

As entrevistas foram realizadas na própria Papuda e na Universidade de Brasília, em locais de fácil acesso aos entrevistados, para que não houvesse muitas dificuldades em realizar o trabalho de pesquisa. Algumas entrevistas foram feitas à distância, por email ou por entrega de questionário, devolvido respondido tempos depois. Devido à grande dificuldade de encontro com os professores, sempre muito ocupados com as diversas atividades envolvendo sua atuação profissional, não houve maneira padronizada de realização das entrevistas. O primeiro entrevistado estava, por acaso, no Complexo Penitenciário e tinha tempo livre antes da sua aula. Encontrar os outros entrevistados exigiu muito mais dedicação. Infelizmente não houve dinamismo suficiente para que fossem muitas as entrevistas realizadas, mas as obtidas foram base de mudanças nas expectativas iniciais do trabalho, trazendo novas perspectivas e interesses no tema.

Como principal instrumento de pesquisa utilizado, a entrevista constituiu-se de algumas perguntas pontuais sobre a aula e o funcionamento desta no âmbito de sistema educacional. As perguntas foram, em sua composição, muito objetivas e diretas, foram acrescidas de informações que cada professor considerou pertinente, fazendo da lista um trabalho também construído pelo objeto de pesquisa.

Em visita à instituição algumas anotações foram tomadas com as informações contidas na sala de professores. Tomando por exemplo, quando um professor entra com pedido de abono as aulas que este ministra na instituição ficam em pendência, não sendo ministradas por outro colega. Haviam dois professores com uma semana de abono, por serviços prestados ao TRE e havia um terceiro com mais dois dias de abono. Uma vez dentro do presídio não houve revista ou escolta, mas não me foi permitido andar sozinha, restando ficar somente na sala de professores, ainda que apenas por alguns minutos. Depois de seguir por curto período de tempo e pequena conversa com os presentes, este foi o único contato direto que aconteceria com a instituição até o fim das entrevistas.

As perguntas base para a entrevista foram:

- 1) Qual matéria ministra e porquê?
- 2) Qual o funcionamento da sua aula?
- 3) No que pensa ao montá-la?
- 4) Acredita que exista ressocialização por meio de suas aulas?
- 5) Suas aulas atendem às expectativas dos alunos para projetos futuros?
- 6) Suas aulas obedecem algum manual?
- 7) Porque, em sua opinião, os professores dão aula no sistema prisional?
- 8) Qual a sua motivação para tal?
- 9) Em quais lugares você ministra aula?
- 10) Como aconteceu seu ingresso no sistema de aulas prisionais?
- 11) Houve algum tipo de preparação para que ministrasse aulas nesse sistema?
- 12) Sente-se pressionado para dar aulas de determinada forma?
- 13) Sente-se à vontade com o espaço físico do bloco de aulas?
- 14) Sente-se à vontade com o ambiente do bloco de aulas?
- 15) Já recebeu algum feedback dos alunos?
- 16) Tem ou teve medo de dar aulas em algum momento?
- 17) Participa de algum programa de ressocialização de presos?

Estas perguntas foram ministradas a professores de acordo com a disponibilidade destes para respondê-las. Algumas informações foram introduzidas conforme a entrevista corria, mas foram tidas como informais, a maioria delas sendo bem pontuais, mas abrindo espaço para buscar o ponto de vista do professor sobre o que fora perguntado anteriormente.

Devido ao tempo corrido dos professores, em alguns casos a entrevista foi enviada por email para que os professores tivessem maior tempo para compor suas respostas.

Quaisquer dúvidas foram trazidas na hora (ou no caso de entrevista por email, vieram de acordo com a disponibilidade do professor em responder) e discutidas à luz das características e disciplina do professor entrevistado. Algumas coisas foram, inclusive, aparecendo como tópicos importantes durante as reuniões com a orientação. Algo do teor da entrevista que complementasse a pergunta pode ter sido modificado de acordo com a necessidade de síntese da ideia, mas apenas para enriquecimento do trabalho e buscando mais e melhores resultados.

Os professores demonstraram-se muito interessados em ajudar ao máximo na composição da resposta de trabalho de pesquisa, procurando pensar sempre nas questões que os levavam a trabalhar em área prisional, assim como na localização do Complexo Penitenciário. Houve grande divergência nos horários e algumas entrevistas precisaram ser remar cadas várias vezes. Foram acontecendo e em locais públicos, exceto a primeira, realizada na própria unidade, apenas sendo possível por se tratar de um professor que havia chegado com bastante antecedência e por acaso tinha tempo disponível.

Encontrar os professores ofereceu maior desafio do que o esperado. São diversos os horários de aula atendidos pelos professores que alegaram disponibilidade e há grande burocracia para entrar no presídio, então era preciso combinar local e horário com antecedência e algumas vezes aconteceram desencontros por conta das demandas do professor com o presídio e dificuldade das localizações próximas ao presídio, escolha frequente dos professores para acontecimento da entrevista. Não existe espaço físico destinado a reuniões que comporte todos os professores dentro do complexo.

Por ter sido desenvolvida pessoalmente e em conversa principalmente *guiada* pelas perguntas, algumas informações dos professores ficaram mais claras do que o esperado inicialmente pelas questões, mas como cada professor acrescentou de forma diferenciada ao inicialmente proposto, o esqueleto manteve-se quase intocado. Nas entrevistas realizadas de forma não presencial os acréscimos foram poucos ou menos ricos de informações, mas ainda existiram.

As razões para inscrição dos alunos nas aulas definem uma massa diferenciada de alunos a assistirem aulas, pois infere-se que alunos que tenham entrado para melhorar suas aptidões e habilidades no sistema de ensino dediquem-se mais do que os que utilizam desse meio para diminuição de pena. A cada 12 horas de ensino à distância, um dia da pena é diminuído, segundo professor entrevistado. Quanto a aulas presenciais, a cada quatro dias de aula, um é descontado da pena. Para assistir às aulas os internos são selecionados entre a demanda por ordem de pedido no ingresso ao sistema – pedido esse feito para juízes e diretores de presídio ou ainda chefes das sessões de ensino, obedecendo à regra de ter bom comportamento. Internos com mais pedidos conseguem a vaga de forma mais rápida, ainda segundo entrevistado.

A bibliografia não foi facilmente encontrada porque há muito material sobre o aluno preso, mas não sobre o professor. O pouco que se trata sobre os professores não abrange muita coisa e pouco do que se fala tem a tratar do tema de motivação do professor. A bibliografia, portanto não trata exatamente do tema do trabalho, mas, principalmente, do que o envolve como ambiente e objeto de pesquisa.

CAPÍTULO 2 – ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

PARTE 1 – A Prisão e a Instituição Total

O ambiente de estudos no Complexo Penitenciário avaliado pós-entrevistas pode ser apresentado como repressor de diversas formas. Não apenas por se tratar de uma sala de aula com vários fatores coercivos como grades e agentes penitenciários sempre presentes, mas a sala de aula também está lotada e os alunos são todos infratores. A diferença de idades entre os alunos e a diferença de nível acadêmico destes é uma das dificuldades encontrada pelos professores. Pode ser fator de atração para receios ao se entrar em classe, uma vez que os professores estão trancados com mais de 30 alunos, diferentes em suas características e limitações e constantemente sentindo-se pressionados. Os professores não podem estar armados de forma alguma e contam com agentes do lado de fora da sala.

Para eficácia do trabalho de educação é de grande importância a ação conjunta dos profissionais responsáveis pela unidade/ instituição/ pelo sistema. As regras de segurança são necessárias e compreendidas, mas censuram o professor (o mínimo possível em alguns casos

e mais em outros) e nunca deixam de limitá-lo mais do que no ambiente externo ao presídio. Analia Batista (2009) diz em seu texto “Estado e Controle nas Prisões” que “o controle dentro das prisões ou é exercido pelo Estado, que impõe a ordem” (BATISTA, 2009) significando no contexto aqui apresentado que os agentes penitenciários exercem sua função como figura do Estado, ignorando por vezes que o Estado também está ali representado pelo professor (servidor público da secretaria de Educação do Distrito Federal de cargo efetivo).

Voltando ao contexto de instituição representado pelo Complexo Penitenciário, em Vigiar e Punir, de Michel Foucault (1983), são relatados casos onde o corpo do prisioneiro sofre punições que devem servir como exemplo público do que acontece aos que são criminosos, mas, no séc. XVIII e início do séc. XIX, esse mecanismo de disciplina se modifica, tornando a tortura pública ao corpo de condenado cada vez mais inapropriada para a sociedade. “Hoje existe a tendência a desconsiderá-lo; talvez em seu tempo, tal desaparecimento tenha sido visto como muita superficialidade ou com exagerada ênfase como <<humanização>> que autorizava a não analisá-lo.” (FOUCAULT, pg 13). O interno do Complexo Penitenciário tem seus direitos assegurados por lei, tem seus direitos humanos considerados ao menos em teoria, nas leis e no papel. O dia-a-dia da penitenciária pode deixar passar alguma coisa ou algum direito, mas o direito à educação, estando sob responsabilidade dos professores, é respeitado por estes de forma elementar na execução do trabalho levando em conta suas intenções na ressocialização do aluno preso. A educação do preso está inserida aí, onde a humanização entra em contato com a justiça e busca trazer para o interno melhores condições de adaptação à sociedade do que as que dispunha e que o trouxeram para o presídio.

Além disso, a transformação da pena pública onde torturas aconteciam e no sistema carcerário do final do séc. XIX acontece de forma a internalizar cada vez mais a punição na relação entre sociedade e criminosos. As punições adquirem caráter simbólico. Os penitenciários tem sua liberdade tomada, não mais sua vida, da forma mais autoritariamente legal que o Estado pudesse aplicar essa medida, uma vez que sendo portador do uso legítimo da força, cabe a este “vigiar e punir”, da forma que achar mais devida, àqueles que descumprem e rompem leis. “A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo; e como as funções da cerimônia penal deixavam pouco a pouco de ser compreendidas, ficou a suspeita de que tal rito dava um <<fecho>> ao crime mantinha com ele afinidades espúrias: igualando-o, ou

mesmo ultrapassando-o em selvageria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com o criminoso, os juízes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis, fazendo do supliciado um objeto de piedade e de admiração.” (FOUCALT, pg 14).

Assim como afirma Foucault em sequência, a punição se torna cada vez mais velada, e a maior das punições deixa de ser a tortura pública para ser a restrição de liberdade. Em Adorno (2006) há a citação de que “Não há qualquer pudor na exposição de corpos mutilados, nus, desfigurados.” (ADORNO, pg 153). Outra citação está em Foucault, que diz: “O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos, Se a justiça ainda tiver que manipular e tocar o corpo dos justicáveis, tal se fará à distância [...]” (FOUCALT, pg 16).

Em tese defendida por Bruno Carvalho Azevedo (2012) na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro é entendida a desestatização do sistema carcerário como solução para diversos problemas encontrados hoje no sistema, tais como não assegurar a dignidade para o indivíduo que cumpre pena, serviço não satisfatório e a grande parte coercitiva mais presente no ambiente carcerário do que a atenção voltada à regeneração do indivíduo a ser punido e reintegrado.

A execução da pena privativa de liberdade necessita de sentença penal condenatória transitada em julgado. Não pode ser considerada se o indivíduo não estiver preso, só conta a partir da prisão. Deve também haver guia de recolhimento. Transitando em julgado a sentença que aplicar pena privativa de liberdade, se o réu estiver ou vier a ser preso, o Juiz ordenará a expedição de guia de recolhimento para a execução. Tal assunto se trata no artigo 105 e 106 da Lei de Execuções Penais, a LEP.

“A guia de recolhimento, extraída pelo escrivão, que a rubricará em todas as folhas e a assinará com o Juiz, será remetida à autoridade administrativa incumbida da execução e conterá:

I - o nome do condenado;

II - a sua qualificação civil e o número do registro geral no órgão oficial de identificação;

III - o inteiro teor da denúncia e da sentença condenatória, bem como certidão do trânsito em julgado;

IV - a informação sobre os antecedentes e o grau de instrução;

V - a data da terminação da pena;

VI - outras peças do processo reputadas indispensáveis ao adequado tratamento penitenciário.

§ 1º Ao Ministério Público se dará ciência da guia de recolhimento.

§ 2º A guia de recolhimento será retificada sempre que sobrevier modificação quanto ao início da execução ou ao tempo de duração da pena.” (BRASIL, 1984)

O aluno preso do sistema de educação prisional, normalmente em regime semiaberto, fechado ou provisório. Os estabelecimentos penais destinam-se aos condenados – medida de segurança, condenado, provisório e egresso (retorno ao convívio) que tem prazo de dois meses, podendo ser esticado por mais dois, liberado definitivo (um ano) e que está em livramento condicional, período de prova – tempo que está em avaliação. A liberdade provisória é antes da sentença. Penitenciária destina-se a reclusão e seu regime é fechado.

O aluno preso recebe assistência em todas essas condições. Há estabelecimento próprio – para maiores de 60 anos e mulheres – e nesse caso tem que ter berçários pra amamentação por no mínimo seis meses. A segurança interna feita por agentes do século feminino. Os professores da Papuda dão aula também no presídio feminino. O preso provisório fica separado do definitivo e o preso primário fica em seção distinta do reincidente. Depois de cinco anos o indivíduo volta a ser considerado primário caso cometa novo crime. Os funcionários da administração da justiça criminal – polícia, juiz, promotor – ficam separados também. Detenção – que é somente para regime semiaberto e aberto) deve ter cela individual – dormitório, aparelho sanitário e lavatório com área mínima de 6 m².

Segundo a lei as penitenciárias femininas devem ter creche de seis meses até sete anos. Penitenciárias de homens ficam fora do centro urbano, em colônia agrícola, industrial ou similar. Para o regime semiaberto se permite saída temporária, com permissão de saída para fechado ou semiaberto. A casa do albergado (para regime aberto – limitação de fim de semana) é para pena substitutiva. Não possui obstáculos contra fuga e é próximo ao entro urbano. Hospital de custódia é para inimputáveis (internação ou tratamento ambulatorial) e semi-inimputáveis. Cumprem medida provisória. A cadeia pública, para presos provisórios, funciona com uma cadeia pública por comarca ao menos e é próxima a centro urbano.

PARTE 2 - A Lei de Execuções Penais e a Educação do Preso

A LEP citada anteriormente neste trabalho trata de outras qualidades e interesses da lei enquanto educação do preso fica melhor trabalhada nessa fase do trabalho.

O cuidado com o preso, assegurado pelos direitos humanos e por leis como a Lei de Execuções Penais (lei 7210/84), cria fundações como a Fundação de Amparo ao Preso - FUNAP, e projetos de lei que assegurem ao preso o respeito à individualidade, integridade física, dignidade pessoal, crença religiosa e preceitos morais a partir de Estatuto Penitenciário Nacional.

O que há por trás do “educar”, da ideia de ressocialização entendida por este sistema? Em que âmbitos o governo está preparado para lidar com uma carência de profissionais para a área e como esse preparo é feito? Que medidas são tomadas para que o profissional de educação dedique-se ao aluno preso? E quanto a este, que oportunidades lhe cabem a partir do ensino prisional? Qual a influência do professor da formação do aluno preso e em suas conquistas ao cumprir sua pena e reintegrar a sociedade?

A Lei de Execuções Penais foi criada para assegurar o cumprimento dos conteúdos das sentenças e atuar de forma justa na execução da pena, para que não aja superatuação do Estado ou supressão de sua autoridade e garantir o direito do coletivo acima dos individuais de maneira eficaz, trazendo justiça no cumprimento de decisões transitadas em julgado (casos em que não cabe mais recurso à sentença) para assegurar melhor resultado, como a reabilitação do infrator à vida social.

Há direitos e deveres a serem cumpridos, onde o preso é também atuante na situação, não mais sendo encarado como apenas objeto da administração, sustentando um dos fundamentos do estado democrático, adquirindo dignidade como pessoa humana ainda que em regime de isolamento.

Segundo o professor Adeildo Nunes, em aula disposta pelo sistema online da TV Justiça, o Direito Penal divide-se em três fases. A da vingança (desde o início dos tempos até o século XVIII) tinha por característica o tempo em que o Estado exercia sua vingança moral e física no infrator. A fase da humanização da pena é na qual surge a figura de Cesare Beccaria, que idealiza e escreve “Dos Delitos e das Penas”, na época da Revolução Francesa, onde contestava a esfera punitiva sem que fosse contestada a ordem social vigente da época. A terceira é a fase de defesa social, que prega fim da pena de prisão surge na Alemanha e

Itália– a partir da segunda guerra mundial – e pede que o estado foque na recuperação do criminoso.

O contexto da terceira fase inclui-se também na terceira geração de direitos fundamentais, ou direitos de terceira dimensão, em que se consagram direitos humanos e princípios de solidariedade e fraternidade, complementando os direitos fundamentais de segunda dimensão, em que são princípios o direito social, o direito cultural e busca por maior atuação do Estado, conceitos estes estudados em Direito Constitucional, segundo a visão de diversos doutrinadores e estudiosos.

Trazendo para o âmbito da lei de Execuções Penais é necessário traduzir essa terceira fase em uma percepção penal no Brasil. Pode-se perceber três etapas, a investigação, ação penal e execução da pena. Não é possível execução de pena sem devida sentença. As penas podem ser restrição de liberdade, pena restritiva de direito, multa, medida de segurança. A pena atinge maiores de 18 anos, imputáveis, com pleno conhecimento de conduta e a medida de segurança é tratada de maneira diferenciada.

Essa forma de sentença define não uma pena repressiva, mas preventiva, com tratamento dentro ou fora de hospital especializado. A periculosidade é avaliada por médico especialista. Não tem tempo máximo ou mínimo de hospitalização. É resultado de sentença absolutória imprópria, e que o professor Pedro Durão traz no site Via Jurídica como caso em que o juiz deve aplicar uma sanção penal, mas em que o réu tem ressalvas como doença mental – em que estão contidas psicoses; desenvolvimento mental incompleto; desenvolvimento mental retardado (em que há níveis como imputável, inimputável e semirresponsável); embriaguez completa, por caso fortuito ou força maior – em que o sujeito é obrigado a ingerir substância de efeito embriagante ou desconhece tal efeito em tal substância – sendo tal efeito acidental e não por dolo. O professor Adeildo acrescenta que a sentença absolutória tem que ser transitada em julgado. Para esse caso há hospitais de custódia. Não é repressiva.

A LEP tem por finalidade efetivar o conteúdo da sentença penal. Além dessa finalidade pode ter propósito de integração social, tratar problemas mentais, de modo médico ou psiquiátrico, que causem delitos, que causem delitos. Sua natureza jurídica é uma melhor maneira de lidar com a ascensão do crime organizado. Além da lei há novos órgãos com

diferentes atuações em todos os poderes para que os resultados da execução da lei sejam melhor definidos.

Nos artigos da lei, o estabelecimento penal deve contar com recursos para dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva, como disposto no artigo 83 da Lei de Execuções Penais. Além disso, condenados que cumprem a pena em regime fechado ou semiaberto podem remir parte da pena por trabalhar ou estudar. Assegurados por essa realidade existem alunos no âmbito prisional que escolhem por assistir aulas para diminuir tempo de reclusão. No segundo parágrafo do artigo 126 desta lei fica determinado que tanto ensino à distancia quanto presencial devem ser certificados por autoridade competente. Ainda nesse artigo, no parágrafo 4º, caso o preso tenha acidente que o impossibilite de continuar estudar ou trabalhar, a remição continuará atendendo-o.

O tempo a remir em função das horas de estudo, segundo a letra da lei no artigo 126, parágrafo 5º, será acrescido de 1/3 no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento de pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação, no caso da Papuda, a Secretaria de Educação do Distrito Federal. A contagem de tempo referida no caput (a cabeça do artigo) será feita à razão de: (redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011)

“I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; (incluído pela Lei nº 12.433, de 2011)

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. (incluído pela Lei nº 12.433, de 2011)” (BRASIL, 2011)

Os benefícios de estudar enquanto cumprindo pena são dispostos pela lei em diversos âmbitos, inclusive para ingressos em regime de condicional ou regime aberto ou semiaberto, como disposto na lei:

6º O condenado que cumpre pena em regime aberto ou semiaberto e o que usufrui liberdade condicional poderão remir, pela frequência a curso de ensino regular ou de educação profissional, parte do tempo de execução da pena ou do período de prova, observado o disposto no inciso I do § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.433, de 2011) (BRASIL, 2011)

Segundo o artigo 129 da referida lei, a autoridade administrativa encaminhará mensalmente ao juízo da execução cópia do registro de todos os condenados que estejam trabalhando ou estudando, com informação dos dias de trabalho ou das horas de frequência escolar ou de atividades de ensino de cada um deles (redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011). Além disso, o primeiro parágrafo define que o condenado autorizado a estudar fora do estabelecimento penal deverá comprovar mensalmente, por meio de declaração da respectiva unidade de ensino, a frequência e o aproveitamento escolar (também incluído pela Lei nº 12.433, de 2011).

A educação como disposta na lei define que assistência ao aluno preso não pode simplesmente ser delegada ou postergada, sendo assim dever do Estado garantir que se cumpra da melhor maneira. Como descrito na letra da lei, no artigo 10 da LEP, “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.”, cujas assistências estão definidas no artigo 11:

“Art. 11. A assistência será:

I - material;

II - à saúde;

III - jurídica;

IV - educacional;

V - social;

VI - religiosa.” (BRASIL, 1984)

No que se refere à assistência educacional, no artigo 17 da LEP está colocado que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. Seguindo com os artigos 18, 19 e 20 há maiores definições, como em que o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Em parágrafo único: A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição. E as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Na Papuda não há uma escola prisional, os professores são os cedidos pela secretaria de educação do Distrito Federal. Há, no momento grande vontade dos professores em dispor de escola prisional e, segundo entrevistado, facilitaria muito decisão e

funcionamento da máquina educacional dentro do contexto prisional, trazendo certa autonomia e menor burocracia para o ensino ministrado e tomada de decisões acerca deste. Em atendimento às condições locais, em letra da lei no artigo 21, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didático. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva, como descrito no artigo 28 da lei.

A educação é direito do preso, assim como disposto:

“Art. 41 - Constituem direitos do preso:

I - alimentação suficiente e vestuário;

II - atribuição de trabalho e sua remuneração;

III - Previdência Social;

IV - constituição de pecúlio;

V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;

VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado;

X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XI - chamamento nominal;

XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;

XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento;

XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.

XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente. (Incluído pela Lei nº 10.713, de 2003)” (BRASIL, 2003)

Segundo o artigo 83, o estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação,

trabalho, recreação e prática esportiva. Além deste, no parágrafo primeiro, haverá instalação destinada a estágio de estudantes universitários (renumerado pela Lei nº 9.046, de 1995), mas na Papuda não há tal instalação. Apenas alunos em regime semiaberto consegue cursar essa modalidade de ensino. Há cursos à distância mas nenhum é de graduação. Os professores desde Complexo Penitenciário dão aula de nível fundamental e médio, em forma de EJA.

No artigo 152, está disposto que poderão ser ministrados ao condenado, durante o tempo de permanência, cursos e palestras, ou atribuídas atividades educativas. E em parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação (incluído pela Lei nº 11.340, de 2006).

CAPÍTULO 3 – O SISTEMA PRISIONAL DO DF: A PAPUDA

PARTE 1 – A Instituição

A Papuda é um Complexo Penitenciário constituído por unidades. São elas o CDP (Centro de Detenção Provisória), PDF1(Penitenciária do Distrito Federal 1) e PDF2 (Penitenciária do Distrito Federal 2), CIR (Centro de Internamento e Recuperação), assim como o 19º Batalhão de Polícia Militar, segundo site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Seu nome tem origem no local, antes fazenda que pertencia a uma mulher com deformidade física, provavelmente bócio. E, 16 de janeiro de 1979 houve desapropriação do terreno para construção do complexo. A intenção inicial era de um presídio menor, mas houve expansão conforme a necessidade de abrigar mais detentos. Cada unidade destina-se a diferentes etapas de acompanhamento prisional, ou diferentes casos. Ainda no território da Fazenda da Papuda há a Unidade de Recuperação de Jovens Infratores. Em lei seria definido que houvesse diferentes locais para tais atividades, havendo separação do local para jovens do local para adultos, mas esse limite não é respeitado, separando-os pelas unidades, ainda na mesma fazenda.

O 19º Batalhão de Polícia Militar é o Núcleo de Custódia Militar. Nele há o recolhimento de presos militares que aguardam eventual condenação com a perda do cargo, para possíveis transferências para a ala de ex-policiais existente no CIR/DF. As visitas íntimas são realizadas no próprio alojamento mediante revezamento. Atendimentos médicos são

realizados em hospitais da rede pública ou da polícia militar (Policlínica). É responsável também pela segurança externa dos estabelecimentos penais do DF, conforme Decretos nº 11.082/88 e 24.305/03/DF. O CPP é o Centro de Progressão Penitenciária, destinado ao regime semiaberto e é um espaço também de acesso para os professores do sistema penitenciário do DF, mas fica localizado no SIA (Setor de Indústrias Gráficas). Abriga presos já com seus benefícios legais implementados, como trabalho externo e saídas temporárias. A capacidade atual é de 1100 presos. O CIR, Centro de Internamento e Reeducação é dotado de oficinas de trabalho, como marcenaria, panificação, costura de bolas, bandeiras, abriga também internos com trabalho agrícola, possuindo características de colônia agrícola e industrial. Possui também Ala Especial para custódia de ex-policiais e detentos com direito à prisão especial, nos termos da lei. Possui também Ala Especial com sete celas para os que estão sendo extraditados, e à disposição do STF, Superior Tribunal de Federal. O CDP, Centro de Detenção Provisória é presídio de entrada e classificação para os detentos. Caracteriza-se também por receber presos provisórios.

Esses são os dados dispostos no site do TJDF e segundo pesquisas feitas nos sites da FUNAP (Fundação de Amparo ao Preso), responsável pela organização do sistema de educação da Papuda, mas que não dizem muito sobre as unidades e nem sobre o ensino lá dentro. Segundo os professores, na fazenda estão as unidades PDF1, PDF2, CIR e CDP. CIR tem regime semiaberto, PDF1 tem regime fechado, PDF2 tem regime semiaberto sem benefícios (como os “saidões” – permissão para passar feriados importantes com a família), que lá ficam por não haver melhor localização para estes internos. No CDP estão os internos de regime provisório.

Instaurada em 2007 uma Comissão Parlamentar de Inquérito do sistema carcerário teve representação de deputados do Distrito Federal e a diligência aconteceu em Brasília, em 23 de março de 2008 por Neucimar Fraga, Domingos Dutra, Valtenir Pereira, Cida Diodo e Jusmani Oliveira. Do Distrito Federal havia à época 7752 presos para 5835 vagas, havendo então déficit de 1917 e superlotação de 21%, a acrescentar-se os 1300 mandados de prisão a serem cumpridos. A situação de superlotação dos presídios foi causa de rebeliões (que são raras, segundo concluiu o relatório final da citada CPI) e mortes dos detentos nos anos anteriores e mesmo depois de instauradas as deliberações no Relatório Final da CPI.

Com capacidade para 5000, o Complexo Penitenciário da Papuda abrigava, ao tempo da CPI, 7682 presos, destes, 400 mulheres e 2000 cumprindo penas provisórias. A esta altura,

trabalhavam ou estudavam cerca de 39,9%. E cada presos custava aos cofres públicos 1500 reais mensais. Apenas 4 defensores públicos atendiam a todo o sistema penitenciário. À época haviam dois blocos vazios enquanto que o CIR, ao lado, em estado de superlotação. A justificativa para tal era o baixo número de agentes penitenciários para que houvesse certeza da segurança garantida no caso de preenchimento das vagas ociosas. Recomendação desse relatório final foi ao Governo do Distrito Federal que assegurasse medidas para preenchimento dos pavilhões vazios da Papuda.

PARTE 2 – O Professor

Para dar aulas no sistema penitenciário os professores passam por entrevista e caso haja aprovação e exista carência na área, há um processo de remoção via ex-ofício porque ainda não existe lotação definitiva no sistema prisional pela falta de unidade escolar institucionalizada.

Para ministrar aulas na Papuda o professor deve ser concursado da Secretaria de Educação do Distrito Federal de cargo efetivo, convidado ou indicado para tomar a função de professor prisional. Os professores recebem cursos, sendo o mais recente ministrado em 2006, e passam por avaliação psíquico pedagógica. Importante acrescentar que em 2007 houve incentivos para que mais professores entrassem para o sistema prisional, como aumento da remuneração além da gratificação. Nem todos os professores declararam receber cursos direcionados ao ensino em sistema prisional. Para tratar mais separadamente de cada entrevistado, alguns aspectos mais importantes de cada um se destacaram.

O objetivo do aluno cruza com o do professor em todas as aulas, o que monta o ambiente da sala de aula. Um professor que ministre uma matéria com mais alunos interessados pode obter maiores notas e melhor desempenho destes. Matérias mais queridas pelos alunos também irão custar menos às habilidades do professor, visto o engajamento do aluno no ensino.

No que se refere às matérias mais diversificadas, como música e outros tipos de artes, o interesse do aluno costuma manifestar-se bastante, mas a demanda desse tipo de aula não é tanta. São aulas inclusas em “atividade”. Esse grupo de aulas existe para que o aluno tenha um momento em que saia da tensão do ambiente para criar e exercer papel em processo

criativo ou lúdico. São aulas que permitem mais liberdade para a mente do aluno preso e muitas vezes um ânimo para que continue tentando crescimento próprio ao sair do presídio, que não se perca ainda lá dentro, que sua estabilidade mental permaneça presente, mesmo nos momentos de confinamento.

Algo muito interessante nos relatos dos professores é que os alunos presos são muito mais interessados e envolvidos do que os alunos de ensino regular da secretaria de educação. A valorização do professor faz com que o professor sinta-se mais apto a dedicar-se, mais livre para criar e acrescentar em suas aulas o máximo de conhecimento adquirido que possa ser transmitido de forma segura aos alunos. A dedicação do professor é somada a esse fator motivacional.

Há reuniões pedagógicas acontecendo com intuítos de melhorar a qualidade do ensino apresentado nas unidades. Tais reuniões não acontecem na região do Complexo Penitenciário, mas na EAPE (Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação do DF) por diversos motivos. Houve uma solicitação para que o espaço seja cedido para melhor adequar os professores, que, como não são parte de uma *escola*, ficam sem local apropriado para tais atividades. “Ultimamente a EAPE não tem conseguido nos atender e nossas reuniões acontecem em diversos locais, conforme disponibilidade” diz um dos professores entrevistados. As reuniões vêm sendo, em sua maioria, na parte da penitenciária dirigida ao ensino, a “escola penitenciária”, um centro de formação para os servidores de segurança que atuam no sistema prisional, localizada na PDF 2 e no que um dos entrevistados chama de escola do governo, um espaço de formação para servidores do GDF (Governo do Distrito Federal) localizado próximo ao Palácio do Buriti.

Existe currículo padrão definido pelos professores para que haja continuidade nas matérias e no processo de aprendizagem. Assim, ao mudar de unidade o aluno não se sente perdido em conteúdo ou método. Esse sistema é formulado pelos professores e é seguido por pares na mesma matéria, ou seja, não existe um plano para todas as disciplinas. Matérias ministradas por apenas um professor estão livres para montagem de projetos e novas propostas de ensino desde que dentro dos limites de segurança e capacidade dos alunos sem que os outros professores tenham que participar diretamente das decisões.

Os professores não relatam dificuldades na distância ou dificuldade de acesso ao Complexo Penitenciário da Papuda, até contando com elogios à localização. A entrega de

casas para novos moradores no Programa Morar Bem do bairro do Mangueiral conta com os professores como atendidos pelo programa ou ao menos com ambição dos mesmos pela localidade. Não obstante, nenhum dos entrevistados possui residência no novo bairro. Alguns estavam na lista dos contemplados, mas ainda não estavam morando.

O primeiro entrevistado tem 41 anos em setembro de 2014, altura da entrevista. Ele está na secretaria há 16 anos e há 12 dá aulas em sistema prisional. É formado em matemática, física e química, com mestrado em Ciências Exatas. Exerce dupla docência e suas aulas são quase sempre expositivas, pois a estrutura fechado da instituição não permite muita prática. Faz dinâmicas para motivar os alunos. Afirma que não há tempo ou espaço para trabalhos com o aluno. Outro entrevistado possui Licenciatura em música e é aluno de área comum de artes e expressões, categoria somada em uma palavra: atividades. Dá aulas há 10 anos no sistema prisional, devida a convite para projeto de formação de banda no CIR. Ingressou no sistema aos 23 anos e lá se manteve por acreditar que o trabalho lhe acrescenta experiências pessoais e profissionais singulares.

Estava disponível para entrevista apenas por ter chegado mais cedo ao presídio. Foi a única entrevista realizada no local, pois os professores possuem compromissos diversos e utilizam a vantagem de horários diferentes do padronizado na secretaria de educação nas escolas públicas regulares e EJA (Ensino e Jovens e Adultos) para programar novas atividades e resolução de assuntos particulares.

O professor de literatura tem, na altura da entrevista, 44 anos e 20 de carreira de magistério. No ensino prisional está há nove anos. Alega buscar sempre que suas aulas reflitam bons conselhos e boa moral para os internos. Já deu aulas de ética no ensino regular no Centro Educacional CASEB, colégio na quadra 909 da asa sul, um dos mais antigos da cidade de Brasília. Deixa que estes aprendizados sejam também passados aos seus alunos na Papuda.

Pensa e avalia o astral dos alunos antes de decidir a estratégia de aula de cada dia, consegue ser versátil para esse fim. Ministra literatura e língua portuguesa, porque é habilitado para tal. São três ou quatro professores de português, dependendo da demanda de alunos. Ele acredita, no entanto, que sua postura em relação ao aluno e à aula é diferenciada porque faz com que se repense a vida e atitudes que levaram o preso até lá, incentivando inserção profissional e certificações, qualificações e estudos.

Ele afirma que os professores preferem trabalhar com pessoas excluídas porque o retorno de interesse e dedicação afirmam a valorização da atividade proposta de ensinar e ajudar o aluno preso a se constituir com maior oportunidade de crescimento ao alcançar a liberdade. Acredita também que a gratificação monetária, adicionada ao valor regular recebido pelos professores da Secretaria de Educação seja incentivo grande ao ingresso nesse sistema de aulas.

Suas aulas são baseadas em manuais de EJA e ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), que monta em conjunto com outros professores da mesma cadeira, a língua portuguesa, pensando no ambiente profissional buscado pelo aluno ao sair do contexto de reclusão. Ele trabalha nas unidades PDF1 e PDF2, gosta dos horários diversificados e foi convidado ao ingresso no trabalho prisional por seu colega que já trabalhava nesse contexto. Seu colega o convidou por conhecer seus trabalhos sociais e sensibilidade, conhecendo-o de atividades voluntárias relacionadas a estudos e religiosidade.

Uma vez dentro do sistema prisional educacional teve aulas de pós graduação no contexto prisional. Ainda assim sente-se incomodado com a pequena abertura dada ao trabalho do professor e à pequena liberdade que este possui para decisões importantes dentro de seu ambiente de trabalho. O ambiente de aula também é um pouco restrito e impositivo, estando com grades e agente em todo lugar. Infelizmente não é algo que possa ser modificado. Alega ter recebido feedbacks positivos dos alunos, como já supracitado neste trabalho.

O professor de música esclarece que, para os outros professores, quando há mais de um professor por área, há avaliação dentro de cada cadeira para decidir quem escolhe primeiro os horários e locais de trabalho mais interessados. Ele dá aulas não apenas no Complexo Penitenciário e avalia que, lá na Papuda, o trabalho não se difere muito do que ele tem na outra unidade, onde ministra aulas para alunos de medida de segurança. Seu concurso é para aulas de “atividades” e não divide seu horário com outro professor por ser matéria mais leve e de pouca atuação. A demanda costuma não ser totalmente atendida. Acredita que sua matéria funciona como instrumento de resgate para os alunos, como respiro dentro do presídio. Não pode, no entanto, exigir muito do aluno, pois seu curso tem em média oito aulas e nesse tempo não pode ensinar profundamente o uso de nenhum instrumento. Tem projetos de tornar a aula mais profunda e constante e de sair do âmbito prisional para dar mais profundidade no seu ensino de forma que o contexto em que agora está inserido não permite.

Um dos entrevistados acredita que não deveria trabalhar na instituição aquele que não acredite na ressocialização do aluno preso. Outro professor afirma ainda que as motivações para trabalhar nesse ambiente podem modificar-se com a experiência na área, pois pode ser duro ou problemático trabalhar no ambiente penitenciário, com tantas regras e cuidados necessários, ressaltando que o impulso financeiro pode ser facilmente descartado como única motivação para prosseguir no trabalho, pois dar aulas no sistema prisional é algo que exige muito do professor, dimensionando o conteúdo com a habilidade de ministrar diante de uma situação adversa que pode iniciar-se a qualquer momento, como em qualquer sala de aula.

A motivação financeira, citada pelos entrevistados como possível motivação para o ingresso no sistema de aulas no presídio, pareceu e foi relatada como pequena diante dos desafios apresentados para permanência no corpo docente. Serve talvez como fator para ingresso, mas não para permanência. Ser professor prisional requer grande paixão por ensinar, paciência com troca de alunos, atenção a todo tipo de ação esperada dentro de um presídio e dedicação quase exclusiva.

Um dos professores trabalha ensinando matérias de ensino médio e, para auxiliar ao máximo seus alunos, procura sempre atualizar-se com matérias cobradas em avaliações (principalmente Exame Nacional do Ensino Médio) para integrar o aluno nas matérias cobradas pelos alunos de mesmo nível acadêmico de fora do presídio. Em casos em que a matéria ministrada não faça parte dessas avaliações, como no caso das aulas de música e outras artes, o intuito da aula é tirar a mente do aluno do ambiente restrito e abri-la para algo distante que o ajude a não pensar sobre o ambiente em que está inserido pelo menos uma vez na semana, por ao menos 50 minutos.

Apesar de haver lei que define o conteúdo a ser ministrado aos alunos, há particularidades fora do conteúdo programático que decorrem do tempo, de acordo com o local e aula, para não interferir no funcionamento e segurança da unidade. Essas particularidades podem significar mais conteúdo que o ministrado na rede pública de fora do presídio, ou menos conteúdo também. As reuniões pedagógicas fazem com que essas necessidades sejam tratadas e decididas as restrições ou acréscimos que melhor atendem aos alunos.

Em uma das entrevistas o professor afirmou que em suas aulas procura dar sempre início com reflexões sobre o evangelho e algo que revele pouco sobre como anda o mundo fora das grades. São coisas cotidianas e subjetivas que prendem a atenção do aluno para o início da aula e trazem certo conforto de saber que fora do presídio existe ainda um mundo a ser explorado e vivido.

Em se tratando de criação de oportunidades envolvendo os alunos, um projeto conjunto com os alunos foi elaborado material de ensino direcionado ao aluno prisional, de acordo com o que os alunos afirmaram gostar e precisar estudar em suas salas de aula. O professor responsável por este projeto afirma que dá aulas no PDF II, CIR, CDP e CPP, sendo o CPP um local mais favorável ao conteúdo, pois as aulas são diárias, não há visitas e muitos poucos problemas com a segurança. A diferença de público, de alunos, não faz muita diferença. Apesar disso os alunos estão sempre em rotatividade. É um empecilho não muito grande, na visão deste entrevistado. Seu trabalho “Educação de Jovens e Adultos: Proposta de Material Didático para o Ensino de Química” foi apresentado em conclusão de mestrado na Universidade de Brasília. Este projeto, além de dar novos ares ao próximo aluno atingido por ele na realidade prisional também cria no preso envolvido em sua formação o sentimento de inovação e participação em algo grande não só direcionado a ele, mas direcionado a vários estudantes.

Quanto ao ambiente físico onde são aplicadas as aulas, os professores alegaram pouca ventilação apesar das frestas para passagem de ar, mas afirmaram não estar mais incomodados com isso do que em outro ambiente. A falta de um lugar para aulas experimentais existe, mas não cabe muito bem no sistema prisional quanto fora dele, por medidas de segurança. Eles ficam trancados na sala de aula com os alunos, com um agente armado no fundo da sala - ou do lado de fora - para vigiar os alunos. Os materiais de aula são analisados para assegurar menor possibilidade de mau uso dos utensílios por presos que tenham má intenção. Quanto às aulas de música é recomendado pouco barulho e horas determinadas para que ocorra, para que o som não esconda ou sequer abafe possíveis tentativas de fuga ou de dano ao sistema de segurança.

O ambiente não é, portanto, considerado de todo hostil pelos professores. Tampouco é confortável e tido como caloroso. Professores chegam a tomar o lugar como respeitável e bom por sempre lembrar que ali deve-se estar sempre alerta, mas uma frase foi ressaltada dentre as outras na entrevista: “A estrutura é boa, mas não deixa de ser uma prisão”. A própria

lembrança de ser um local seguro e o alerta tão interessado a um foi alvo de crítica do outro, que alegou ainda que se sente pressionado, pois pessoas que não entendem a função ali exercida pelo profissional de ensino tentam interferir no processo educativo por meio de palpites, críticas não justificadas e que muitas vezes não condizem com o profissionalismo esperado para a função de educador.

Um dos professores disse que se sente à vontade no ambiente e acredita que isso é algo pessoal, pois já houve colegas que saíram da função por não adaptarem-se e foram afastados por motivos de doença. Essa última ideia é reforçada por outras falas, que defendem que o ensino prisional é algo que exige muito do profissional, sempre adaptável e sempre flexível a mudanças possíveis na rotina dos presos e que alegam estarem pressionados a executarem não apenas seu trabalho, mas serem mais eficazes na ressocialização do preso, de forma que, quando acontece reincidência, os professores podem se sentir responsáveis e investir em novas táticas ao propor reflexões e mudanças nos alunos.

Quanto ao professor de química, seus alunos demonstram-se à vontade com o ambiente da sala de aula e costumam lhe passar suas impressões sobre as aulas sempre. Podem monitorar quando sentem dificuldade em algum tópico em especial. Nunca sentiu medo a sala de aula, pois teve preparação para tal, e por vezes teme uma rebelião uma vez que são 30 alunos em cada sala de aula. Os professores sentem que devem estar sempre alertas. Quanto ao professor de música, seus alunos lhe recorrem para tratar mais sobre assuntos de âmbito emocional e direcionados para a vida fora do presídio. Em literatura houve retornos de alunos já em liberdade que agradeceram as lições e encontram-se trabalhando ou estudando mais.

O professor de matemática ministra também aulas de química, pois tem formação para tal e por isso pode escolher de acordo com a demanda do sistema. Procura trabalhar com estudos dirigidos, listas de exercícios e aulas expositivas. Monta sua aula visando ENEM, considerando o interesse dos alunos, traz questões contextualizadas e com teor cotidiano, procurando não deixar de lado o teor social exigido pela “clientela” – os alunos. Acredita que sim, procura pensar numa perspectiva de futuro para os alunos. Trabalha no semiaberto, no turno noturno. Estes alunos trabalham durante o dia e a noite tem que pernoitar na Unidade Prisional. Trabalha com o ensino médio e muitos pretendem fazer o vestibular ou ENEM, almejando no futuro um curso Superior. Procura em suas aulas, dar oportunidade e ensinamentos para que possam almejar este sonho, dando ênfase na importância que o estudo

tem na vida de um cidadão. Afirma que a ressocialização depende de um conjunto de fatores, entre eles, a educação. Diz que é importante enfatizar a importância da educação básica na socialização de qualquer indivíduo. Diz-se bastante “conteudista”, afirmando que é o caminho para o sucesso no futuro, sem deixar de lado o trabalho realizado com a formação do cidadão, seu lado crítico e observador.

Foi convidado para trabalhar no Sistema Prisional como diretor da área educacional, por ter experiência nesta atividade. Até então não pensaria em trabalhar com esta “clientela”. “Foi um desafio, uma experiência fantástica.” afirma. “Deixei a direção no segundo semestre de 2014 e fui para sala de aula - 60h. Como tenho 60 horas na fundação, mesmo sendo diretor, fiz questão de não abrir mão da sala de aula no mesmo local. São pessoas carentes de tudo: afeto, atenção, amizade, conhecimento, etc.” Diz que seu ingresso foi através de um amigo que era diretor executivo da FUNAP (Fundação de Amparo ao Preso) na época. A FUNAP tem parceria com a SEEDF (Secretaria de Educação do Distrito Federal) para promover a educação dentro do Sistema Prisional. A FUNAP é a responsável pelo trabalho social dentro dos presídios.

Destaca que sua maior motivação é o desafio, pois são pessoas que precisam de atenção. “Acredito que a educação é um dos pilares para a ressocialização desses indivíduos, junto com a religião, família e oportunidade. Essa palavra é muito importante ‘oportunidade’. Todos merecem uma segunda chance, mas precisamos prepará-los para voltar à sociedade e a educação tem papel fundamental para isso.” Este entrevistado ministra aulas no CIR- Centro de Internamento e Reeducação, CDP- Centro de Detenção Provisória, PFDF- Penitenciária Feminina do DF e CPP- Centro de Progressão Penitenciária. Mas não houve preparação para dar aulas nesse ambiente. Para ministrar aulas nesse sistema é necessário que seja professor concursado da SEEDF, então o professor passa por uma banca, cuja função é entrevistar e analisar o perfil do professor. Mas a banca é muito limitada. Só no dia-a-dia é que se observa se o professor tem ou não o perfil para trabalhar com essa “clientela”.

Ao ser questionado sobre ser pressionado em seu ambiente de trabalho ele alega apenas que trata-se de uma “clientela” diferente. Não basta ser somente “conteudista”. Tem que levar em conta a formação dessas pessoas, como agem, como pensam e aí definir estratégica de ensinamentos, dando bastante ênfase no lado social. O professor diz que a estrutura física das salas de aulas são melhores que a estrutura da SEEDF. E que fica à vontade para dar aulas. Segundo ele os alunos tem bastante respeito para com os professores.

“Não podemos esquecer nunca que estamos em um ambiente de risco, que estamos ministrando aulas para alunos infratores, mas como qualquer cidadão merece o nosso respeito e atenção.” E diz que recebe feedbacks dos alunos o tempo todo. Alunos que chegaram no presídio em condição de analfabetos e hoje estão fazendo universidade, alunos que foram para sala de aula sob pressão. “Pegaram gosto pelo estudo e hoje são formadores de opiniões, alunos que viram na escola, uma luz no túnel e são hoje verdadeiros cidadãos, alunos que perceberam seu talento através da aula de arte e hoje vivem da arte, alunos que através do estudo e formação profissional entraram no mercado de trabalho”. Alunos que ainda estão no presídio mas que, através dos estudos, mudaram de vida e almejam um futuro melhor quando sair do presídio e muitos outros feedbacks. Quando a ter sentido medo de dar aulas ele afirma que no primeiro momento sim, pois é um lugar estranho para quem não conhece, mas com o passar do tempo e a convivência, percebe que o desafio é muito bom e que eles precisam dos educadores. Fora do presídio não participa de projetos. Na escola, além da sala de aula, diz que os professores têm outros projetos que ajudam na ressocialização, no caso, seus colegas de trabalho.

Exaltam em todas as entrevistas a necessidade de reforço psicológico nas soluções de alguns problemas. Um dos entrevistados diz que no CAJE (Centro de Atendimento Juvenil Especializado) essa necessidade é maior. Isso foi discutido com os entrevistados, o CAJE não está incluído no quadro do professor do sistema prisional, estando então separado, mas ainda contando no quadro de professores da secretaria cedidos para aulas na secretaria de segurança, ainda que com grade e em áreas diferentes. Psicologia, educação e segurança, nas palavras de um dos professores, trabalham juntos.

O professor na Papuda, segundo o relato de grande parte dos entrevistados, tem que saber administrar bem a diferença entre os ambientes de fora e dentro da unidade e o choque pode ser difícil de lidar para algumas pessoas. Ao lidar com pessoas em casos tão diferentes quanto a relatos de vida, assim como situações educacionais, estando em diferentes níveis de ensino e o clima de uma segurança tão necessária pode colocar o professor em ideias desagradáveis sobre o comportamento do aluno. Isso no entanto deve ser superado para que as aulas sejam ministradas adequadamente. Um professor reflete ainda que dentro do presídio sente-se mais seguro (devido ao policiamento ostensivo) do que dando aulas fora desse ambiente.

PARTE 3 – Discussão de Hipóteses e Bibliografia (Conclusão)

A princípio a motivação do professor seria, em hipótese, a gratificação recebida e possível processo de reabilitação e ressocialização do indivíduo em vista do ensino recebido por esses agentes do processo, mas outras verdades acerca desse tema foram reveladas.

O sistema Penitenciário no DF abrange polos distantes e realidades também distantes. Na Papuda tem-se exemplo de uma parte desse mundo que se desenvolve não só na instituição, como fora dela. Essa ambientação é passada pelo agente penitenciário, pelo representante do poder do Estado que tenha envolvimento com o tema prisional, os encarregados do sistema, os professores. Estes vivem a realidade da Papuda dentro e fora dela, com as reuniões, amizades com os colegas, assim como em reflexos que a realidade prisional apresenta na vida deles.

Educar no sistema prisional não tem apenas uma motivação – a ressocialização. Mas esta é, conluo, a maior ambição da maior parte dos encarregados pela missão dentro do Complexo Penitenciário da Papuda. A cada entrevista foi possível perceber a vontade de demonstrar a importância que cada um sente pela renovação no âmbito prisional, melhora do sistema e da interação com o aluno preso. A reincidência e falta de interesse foram pouco citados, mas era visível o desapontamento dos professores ao se depararem com isso. O maior sucesso do professor nas aulas de ambiente prisional, segundo entrevistado, é deparar-se com o ex-aluno na rua, liberto e “encaminhado”, ou seja, sequer pensando em retornar ao crime, ou como disse, “recuperado”.

As dificuldades apresentadas em sequer encontrar os professores denotam a correria da vida de um professor da Papuda. Há as responsabilidades em sala de aula, a descrição exigida para entrar e sair das unidades e sua realidade que praticamente inunda como mergulho em nova realidade a partir das portas da unidade. Além disso há a preocupação com a qualidades e dificuldades encontradas, relatadas e discutidas nas reuniões e fora delas entre os professores.

As motivações do professor, então, são várias. Em se tratando dos professores entrevistados a maior motivação é acreditar na ressocialização do aluno preso. O professor tem forte poder de trazer vida ao sistema prisional, gerando perspectiva no aluno de que, ao

sair do confinamento, poderá tentar novamente. Casos de anomia dentro de presídio são reconhecidos e suicídios são encarados como falta de poder do Estado ao executar sua função e reconhecidos como responsabilidade do Estado. O professor, ao inserir o aluno em contexto de oportunidade está, trabalhando objetivamente para que o Estado evite casos de suicídio e cuide tanto da segurança quanto de reinserção nos dois lados da questão da sociedade encontrados em uma violação de direitos e deveres que levem o indivíduo ao contexto prisional. Como vantagens em dar aula na localidade Papuda estão, entre os entrevistados, a proximidade de casa e horário das aulas como grandes fatores para a motivação. Acreditar no trabalho também é grande razão para o magistrado, assim como a experiência enriquecedora. A fazenda fica próxima ao conjunto habitacional e novo bairro Jardins Mangueiral, com casas compradas por meio do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida. Perto também está a região habitacional de São Sebastião, os condomínios do Jardim Botânico, o Lago Sul entre outros condomínios na Rodovia DF 140. Alguns professores determinaram em suas opiniões que as gratificações devidas a periculosidade do sistema ali exposto também servem como fator de atração a novos servidores.

Segundo o artigo de Kaymara Rodrigues Arruda, “Educação no Presídio – uma possibilidade de (re)inserção social do apenado, de 2007, “os estabelecimentos penais do país passam por uma crise institucional, política e estrutural” (ARRUDA, 2007) e diz que nesse ambiente a sociedade está alarmada com crescimento da máquina prisional desenfreado e que induzem à reincidência. A educação entra no contexto, amparada pela LEP, para produzir novos caminhos e incluir o preso, como “instrumento de poder de uma classe desprivilegiada” (ARRUDA, 2007).

Outros artigos, como “Celas de Aula (usado como base deste trabalho em muitos momentos) trazem a perspectiva do professor diante das dificuldades do exercício da docência e atritos entre o saber, o instruir e o proteger, tão presentes nessa modalidade de ensino. As reações, feedbacks e motivações para os professores nesses artigos são diferentes dos encontrados no contexto da Papuda, apesar de temas tão próximos.

O trabalho com EJA parece mais valorizado dentro do contexto prisional e os professores que preferem tal modalidade sentem-se mais à vontade nesse ambiente. A distinção entre os sistemas de segurança, burocracia e definições de cada presídio são, acima de tudo, dificuldades de conexão entre o professor da Papuda e o professor de outro presídio.

Em “Celas de Aula” Duarte afirma que o perfil do professor prisional deve ser traçado para que haja maior eficiência no processo. Como percebido por meio das entrevistas, os professores ao entrarem no sistema de aulas da Papuda não tem muita noção do que irão fazer ou como irão trabalhar. Alguns nunca terão, pois não são todos com pós-graduação em ensino prisional ou que tenham quem os guie dentro deste processo. Ainda nesse artigo é colocada que a autoestima do indivíduo preso deve ser objeto para o professor, uma vez que a reinserção na sociedade para este indivíduo é determinante para reincidência ou adaptação. O sistema deve portanto investir no bem-estar do aluno preso para que este torne-se realmente parte da sociedade a qual que veio estar junto.

O que pode-se concluir dos relatos dos professores todas as questões colocadas em outros artigos e debates sobre o tema estão presentes na dedicação e proatividade do professor do Complexo Penitenciário, que busca melhorar e ajudar o indivíduo interno com intenção de reintegração e ressocialização sempre presentes, em escalas diferentes para cada um dos atuantes.

Em Adorno existem alguns conceitos de medo, que evoluíram durante os séculos e um desses seria, em uma definição sociológica, um sentimento que traduz reações de retraimento, individual ou coletivo, diante de fatos, acontecimentos, situações ou contextos percebidos como ameaças ou agressões à integridade física, psíquica ou moral dos seres humanos. Há também o medo ligado ao patrimônio privado ou público, à identidade dos grupos sociais, aos bens coletivos protegidos pelas leis, aos valores tidos como sagrados e dignos de respeito em sociedades e comunidades. Esse também está intimamente ligado ao sistema prisional apresentado e suas consequências. Há diferentes motivações para que as aulas no Complexo Penitenciário da Papuda sejam aplicadas com devido empenho por todos os professores responsáveis. A mais forte, segundo o que foi relatado é a experiência enriquecedora e o retorno de perceber ter melhorado a vida de outra pessoa.

Não são apenas comportamentos e características, no entanto, que determinam as formas humanas de ação que existem em um presídio. Existem nesses estigmas, tanto definições de acontecimentos anteriores à prisão como também características imputadas neles pela instituição, como o medo, as experiências, o espírito de instituição. Em muitos casos, a instituição se torna tão presente que sair de lá pode causar sérios danos à realidade do preso. Isso acontece porque, como diz Goffman, o presídio é uma instituição total, que monopoliza o indivíduo e o modifica. Em seu trabalho “Manicômios, Prisões e Conventos”,

ele alega: “Pode-se definir uma instituição total como um lugar de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos, colocados numa mesma situação, cortados do mundo exterior por um período relativamente longo, leva em conjunto vida reclusa segundo modalidades explícitas e minuciosamente regulamentadas” (GOFFMAN, 1987). Causa estranhamento e disfunção fora de seu território de ação, uma institucionalização tão profunda que o indivíduo fora dela pode cair em estado de profunda anomia, no termo durkheimiano, e pode até se voltar para o suicídio. Ao trabalho do professor, principalmente o professor das matérias mais ligadas ao lúdico cabe diminuir o choque e contribuir para que o indivíduo tenha mais vontade e força desde dentro da unidade para tentar mudar. Ao menos, segundo a entrevista, essa é a grande e maior meta dos professores dessas áreas no Complexo Penitenciário da Papuda. Em seu texto Goffman afirma que existem cinco tipos de instituição total. O primeiro são organismos que acolhem pessoas inofensivas, mas incapazes de garantir sua própria necessidade. O segundo são estabelecimentos que recebem pessoas também não autônomas, mas potencialmente perigosas para a comunidade, sendo esta nocividade involuntária (como sanatórios e hospitais psiquiátricos). O terceiro são instituições destinadas proteger a comunidade de pessoas rotuladas como intencionalmente ameaçadoras (prisões e campos de concentrações). O quarto, instituições vocacionadas para realização de uma missão ou tarefa utilitária (casernas e internatos). O quinto tipo são tipo de estabelecimentos de retiro do mundo, normalmente de teor religioso, como abadias, mosteiros e conventos.

Em artigos encontrados com o tema estudado é possível perceber grandes desafios vividos pelos professores, não apenas no âmbito prisional, mas desde que acreditem no propósito de seu trabalho. Um dos professores entrevistados, sonhava em trabalhar uma banda dentro do presídio. Trabalhando com alunos de medida de segurança e em regime provisório, ficou cada vez mais difícil para este continuar buscando sucesso em seu projeto. Ele reconheceu necessidade de sair do sistema para que essa realidade de conduzir a banda fosse concretizada. Ele afirma que cresceu e ainda cresce muito com o ensino prisional, mas que seu projeto precisa de atenção e desligamento do âmbito para que obtenha sucesso.

Em um desses artigos, o “Educação Escolar na Prisão na Visão dos Professores: Um Hiato Entre o Proposto e o Vivido” o relato das dificuldades mostra que o ambiente no Complexo da Papuda não é isolado do ambiente de outras instituições, mas está claramente mais aberto à atuação do professor, segundo a visão destes do local de trabalho. Poucas críticas realmente negativas foram relatadas nas entrevistas, sendo assim, os professores

estiveram interessados em expor mais a luta e conquistas dentro da escolha de aulas nesse sistema do que em falar sobre suas reais dificuldades ali nas unidades da Fazenda. No artigo supracitado é tratado que, embora se pretenda a humanização do tratamento, o relatado é distante do que se propõe. A educação prisional devia trazer e aproximar o indivíduo do que a sociedade espera de uma pessoa apta a viver em sociedade, mas as técnicas adotadas no presídio masculino analisado refletem que o papel do professor é também resgatar a liberdade interior do preso, para habilitá-lo a pensar, crescer internamente.

“Outro problema apontado pelos professores é a atitude dos funcionários, que não compreendem, não aceitam, nem apoiam a educação escolar no presídio. Muitos acham que os encarcerados não merecem e não têm direito à educação e há aqueles que afirmam que os presos não levam a sério os estudos e usam a escola para fins secundários. Os funcionários que pensam assim, geralmente não aceitam os professores, nem o seu relacionamento com os presos, principalmente quando se caracteriza pelo diálogo, respeito e valorização do outro.” (ONOFRE, pg 8)

Ainda sobre o tema há, no artigo “Celas de Aula”, um texto de Alisson Duarte, mais sobre o professor do sistema prisional. O artigo pretendeu em seu conteúdo abordar a atividade escolar em presídios com foco nos professores, mas com diferente base bibliográfica. Não há material sobre a professoralidade na Papuda abordada do trabalho além das pesquisas realizadas e demonstradas e as entrevistas.

Em seu contexto afirma que a capacidade de aprendizagem do preso está intimamente ligada a seu sucesso em apreender informações relevantes em sua construção acadêmica. Essa capacidade está definida em disponibilidade psicológica para o aprendizado e interesse, além de perspectivas para o futuro fora do presídio. Os valores institucionais do presídio tendem à submissão e institucionalização, como classificada em Goffman sob o conceito de Instituição Total.

É esperado do aluno preso que sofra violências simbólicas de todas as formas nos regimes de privação de liberdade. Esquece-se muitas vezes que o professor, principalmente quando sonhador, em busca de reintegrar o aluno e realizar sua meta pela forma mais simples possível esperando facilidades nessa execução sofre violência simbólica em entrar na unidade, em ser revistado, em ser, por vezes, agredido verbalmente ou em formas subjetivas por alunos ou colegas de trabalho. Professores de matérias mais lúdicas, como artes e música muitas vezes não contam nem com o apreço de seus colegas por seu trabalho ser considerado sem maior significância. Isso pode ser percebido fora do ambiente prisional, com certeza, mas lá há maior peso. Lá os ânimos de todos estão à flor da pele.

A professora adjunta do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Analia Soria Batista, em seu texto “Agentes Penitenciarios y Trabajo de Seguridad em El Sistema Penitenciario de Brasília-DF, Brasil” traça com propriedade o perfil de segurança pretendido e estabelecido pelo sistema carcerário, representado pelos agentes, dentro do sistema penitenciário. O trabalho mostra que há mais do que o previsto na ação dos agentes quando se trata de segurança dentro do ambiente prisional, há também práticas informais de segurança, tomadas por meio do contato e costume com o ambiente, pelo *habitus* de Bourdieu, pela consequência do trabalho de emoções estabelecidas nesse ambiente.

“La formalización y la rutina del trabajo de seguridad interna, que caracteriza el Sistema Penitenciario de Brasilia DF, es considerada por los agentes como un modelo positivo de gestión de la seguridad interna de los presidios, basado en el principio de burocratización de los procedimientos y en el control de los agentes sobre una parte significativa de la vida de los presos. Esta forma de gestión de la seguridad, contrasta con las *estrategias de pacificación* presentes en la mayoría de las prisiones de otros estados de la federación, que se apoyan en acuerdos débiles entre los agentes y los presos (...)” (BATISTA, 2016)

O *habitus* exemplificado neste trabalho pode representar ainda a dificuldade relatada pelos professores na consolidação de forma mais livre e diversificada de contato ou interação do aluno com o professor da Papuda. Essa realidade, como a percebida no Complexo Penitenciário da Papuda, classifica o professor como agente ou paciente da situação de reclusão e internação. O ser professor abrange, ao mesmo tempo, ambos lados.

O agente penitenciário que acredita que o trabalho do professor é inútil ou a família que pode não compreender o empenho do profissional são todos produtores ou reprodutores de violências simbólicas que muitas vezes inibem e desestimulam o trabalho de ensino, que podem, mascaram e limitam o professor, de forma que, já podado também pelas regras disciplinares e de segurança já exigidos, fica quase sem espaço para ação dentro de sua aula ou mesmo de espaço para explorar seu conteúdo de maneiras pouco interativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio e LAMIN, Cristiane. “Medo, Violência e Insegurança” in RENATO, Sérgio de e PAULA, Liana de (orgs). “Segurança Pública e Violência: o Estado está cumprindo seu papel?” São Paulo: Editora Contexto, 2006.

ARRUDA, Kaymara Rodrigues, “Educação no Presídio – uma possibilidade de (re)inserção social do apenado”, 2007 em < <http://bdm.unb.br/handle/10483/713>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

AZEVEDO, Bruno Carvalho, “Desestatização do sistema carcerário - Uma forma de implementação da eficiência na prestação do serviço público de modo a assegurar a dignidade do preso”, em <http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/2semestre2012/trabalhos_22012/BrunoCarvalhoAzevedo.pdf> Acesso em 15 de setembro de 2015.

BATISTA, Analía Soria. “Estado e Controle nas Prisões”. Cad. CRH [online]. vol.22, n.56, pp. 399-410. ISSN 1983-8239, 2009.

_____. “Agentes Penitenciarios y Trabajo de Seguridad em El Sistema Penitenciario de Brasília-DF, Brasil”. (no prelo – Instituto Francês de Estudos Andinos), 2016.

BRASIL. CPI do sistema carcerário PP 100-103, em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-sistema-carcerario-brasileiro>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

BRASIL. Discussão acerca do Sistema Penitenciário em <<http://sistemapenitenciarioemdiscussao.blogspot.com>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

BRASIL. Lei de Execuções Penais, Lei 7210/84, em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm> Acesso em 15 de setembro de 2015.

BRASIL. Site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em <<http://www.tjdft.jus.br/>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

BRASIL. TJDFT - Estabelecimentos Penais em <<http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/execucoes-penais/vep/estabelecimentos-penais-1>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

DUARTE, Alisson José Oliveira, “Celas de Aula - O Exercício da Professoralidade nos Presídios” em <<http://revistas.uniube.br/index.php/anais/article/view/696/993>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

FOUCAULT, M. “Vigiar e Punir”. Petrópolis: RJ Vozes. (1 parte, cap. I; 2 parte, cap II; 3 parte, cap I e III), 1983.

GOFFMAN, E. “Manicômios, Prisões e Conventos”. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1987.

MOURA, P. Lei de Execuções Penais: aula 1 – Demonstração LEP, 2013. 30:16 min. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Xm4hHPMklaY>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

NUNES, A. Lei de Execuções Penais: aula 1. TV Justiça, 2013. 52:20 min. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yYSnT_mauU8> Acesso em 15 de setembro de 2015.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. “Educação Escolar na Prisão na Visão dos Professores: um Hiato entre o Proposto e o Vivido”, em <<http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/836/640>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

SILLAS, P. Lei de Execuções Penais – Direito Penal, 2015. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=DYMdWs7iyqM>> Acesso em 15 de setembro de 2015.

WEBER, Max. “A Ciência como Vocação” in O Político e o Cientista. Lisboa/Rio de Janeiro: Presença/Martins Fontes, 1973.

_____. "A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo". São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. "A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais e na Política" in Sobre a Teoria das Ciências Sociais. Lisboa/Rio de Janeiro: Presença/Martins Fontes, 1977.

_____. "Economia e Sociedade". Cap 1, Brasília: UnB, 1991.